



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 261/2002.

PUBLICAÇÃO EM: 10 Região
N.º DIA: 26, 06, 2002
NA EDIÇÃO N.º: 1862
F.L.S. N.º: -
P.G. N.º: 12

SÚMULA: Amplia o número de vagas no Quadro Próprio do funcionalismo efetivo e dá outras providências.

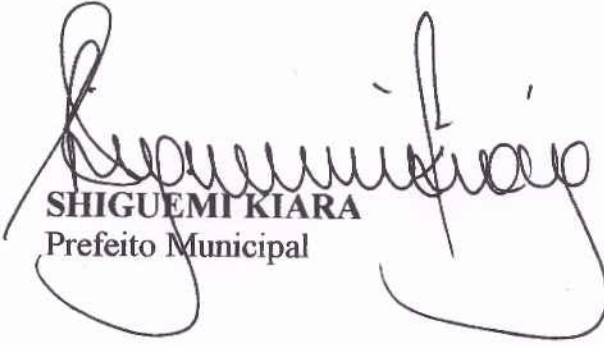
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei ampliado o número de vagas no Quadro Próprio do Funcionalismo Efetivo, do cargo de professor para 90 vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal